



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 225/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Ipira.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **IPIRA**, através do **Ofício nº 011/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **IPIRA** produz **175%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 45.740,33 (Quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e trinta e três centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

### RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **IPIRA** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 3.811,69 (Três mil, oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

<b>420760 IPIRA</b>				
<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	4.422,08	11.001,42	- 6.579,34	249%
fevereiro	4.422,08	7.948,45	- 3.526,37	180%
março	4.422,08	41,10	4.380,98	1%
abril	4.422,08	5.972,04	- 1.549,96	135%
maio	4.422,08	9.993,24	- 5.571,16	226%
junho	4.422,08	12.045,64	- 7.623,56	272%
julho	4.422,08	13.397,11	- 8.975,03	303%
agosto	5.952,25	10.938,21	- 4.985,96	184%
setembro	5.952,25	6.772,83	- 820,58	114%
outubro	5.952,25	5.864,69	87,56	99%
novembro	5.952,25	14.528,04	- 8.575,79	244%
dezembro	5.952,25	7.953,37	- 2.001,12	134%
<b>Total</b>	<b>60.715,81</b>	<b>106.456,14</b>	<b>- 45.740,33</b>	

<b>Execução do Teto MAC para o período</b>	<b>175%</b>
--	-------------



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **MVC3B007**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/07/2024 às 14:36:37  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfTVZDM0lwMDc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **MVC3B007** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.